



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 373/2020

Data: 13 de outubro de 2020

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, efetue uma alteração pontual no sistema viário das ruas Edvino Ohlweiler e Bolívia, localizadas no Loteamento Beija Flor, deixando a Rua Bolívia como via preferencial e instalando placas de sinalização vertical, além de efetuar a pintura de sinalização horizontal com a palavra "PARE".

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando a sugestão do Vereador que abaixo subscreve para que seja autorizado o setor competente desta Municipalidade, no caso a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, a realizar uma alteração pontual no sistema viário das ruas Edvino Ohlweiler e Bolívia, localizadas no Loteamento Beija Flor.

Visando atender ao anseio da comunidade que reside no referido bairro e arredores, este Vereador sugere que seja alterada a via preferencial, deixando a Rua Bolívia como via de preferência.

Para tanto, é preciso instalar nova sinalização vertical de trânsito, além de efetuar a pintura de sinalização horizontal com a palavra "PARE", alertando motoristas e motociclistas da alteração realizada.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada, bem como a evidente necessidade de intervenção do poder público municipal, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal.

NESTES TERMOS, PEDEM DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 13 de outubro de 2020.

ADRIANO BACKES

Vereador

